



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

FABIOLA MARQUES DE LIMA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de julho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de julho de 2019.


FABIOLA MARQUES DE LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FABIOLA MARQUES DE LIMA
MÊS JULHO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16.07.2019	Nota Fiscal n.º 20144	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
17.07.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 431	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
19.07.2019	Cupom fiscal n.º 000.002.359	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 500,00
		Despesa Geral	R\$ 4.500,00
		Total a ser restituído de verba de Gabinete	R\$ 4.500,00